

Auto de Avaliação

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento do mandado expedido nos autos nº 1824-72.2019.8.16.0174, nos quais é exequente **Elcio de Jesus Antunes dos Santos** e executado **Rodrigo Clausen**, me dirigi aos endereços mencionados e efetuei a avaliação dos bens penhorados, a saber:

- Bem número 1: um lote de terreno urbano, localizado entroncamento das ruas Antonio Swierk, Eugenio Schwegler e Avenida João Pessoa, no bairro São Francisco em Porto União, com área de 438,28 m², com demais características constantes na matrícula 23.334 do Cartório de Registro de Imóveis de Porto União. O relevo do terreno é íngreme, delimitado por cerca de telas e sem demais benfeitorias. Baseado no método comparativo, utilizando-se imóveis à venda em região próxima, avalio o bem penhorado para fins deste processo em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);

- Bem número 2: um lote de terreno urbano, localizado no entroncamento da Rua Antonio Swierk com a Avenida João Pessoa, no bairro São Francisco em Porto União, com área de 389,67 m², com demais características constantes da matrícula 23.335 do Cartório de Registro de Imóveis de Porto União. O relevo do terreno é íngreme, delimitado por muro de concreto e cerca de telas e contendo cerca de uma dezena de árvores de médio e grande porte. Baseado no método comparativo, utilizando-se imóveis à venda em região próxima, avalio o bem penhorado para fins deste processo em R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Lido e achado conforme, segue assinado digitalmente.

Cotas: R\$ 1.084,26

União da Vitória, 06 de março de 2025.

Paulo Sergio Yagnycz

Oficial de Justiça







